

ESTADO DE MATO GROSSO

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 103/2017.

**“Dispõe sobre a concessão do
benefício SALARIO-
MATERNIDADE da servidora
DALVA NIRA FELIX.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, da lei nº 473/2013 de 24 de Abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Concede o benefício de SALARIO-MATERNIDADE, a servidora Sr^a. **RODINEIA ALVES PEREIRA**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, lotada na SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir do dia 14 de dezembro de 2017 ate o dia 12 de abril de 2018, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.02.000000012P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 14 de dezembro de 2017.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA

PREVI-CLÁUDIA